



**DECRETO NÚMERO 7261 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ANA CLÁUDIA DORNELLAS, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/12.673/13, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 65 e 66 dos autos supracitados; e,

**Considerando** ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 72 dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal ANA CLÁUDIA DORNELLAS, portadora da Cédula de Identidade – RG 16.764.341 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**, para a função de **Agente Administrativo de Escola**, lotada na E.M. Padre José de Anchieta – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2019.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 24 de janeiro de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.